

estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 1.189.212,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e doze reais). Processo nº 00080-00056280/2022-36 Cadastro das Propostas até 24/02/2023. Abertura das Propostas: 27/02/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

RENI FERNANDES
Chefe da ULIC

DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - (UASG 450432)

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Eventual aquisição de Empilhadeira Contrabalançada à Combustão, Transpaletadeira e Paletadeira para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 195.830,79 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos). Processo nº 00080-00137489/2022-08 Cadastro das Propostas até 27/02/2023. Abertura das Propostas: 27/02/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Diretor DILIC

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo nº 00054-00010583/2022-10. Objeto: Registro de Preços de material de consumo Odontológico. Valor estimado: R\$207.024,88 (duzentos e sete mil vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 27 de fevereiro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br. Informações: (61) 3190-8047, (61) 3190-8054, dpqc.splan@pm.df.gov.br e dpqc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo nº 00054-00006634/2022-09. Objeto: Registro de Preços de material de consumo Médico-odontológico. Valor estimado: R\$1.506.726,56 (um milhão, quinhentos e seis mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 28 de fevereiro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br. Informações: (61) 3190-8047, (61) 3190-8054, dpqc.splan@pm.df.gov.br e dpqc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 – SSP - SIGGO 040390

Processo SEI-GDF nº04026-00009752/2020-32. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.675.771/0001-30, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: RETIFICAR a Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2020-SSPDF, em virtude de erro material referente ao mês do fim da vigência, o que ocasionou a necessidade de correção e ratificação das demais cláusulas, nos seguintes termos: Onde se lê: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA o presente Termo Prorroga a vigência do Contrato por 30 meses, a contar de 20/07/2022 até 19/02/2025." Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA o presente Termo Prorroga a vigência do Contrato por 30 meses, a contar de 20/07/2022 até 19/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON

SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, na qualidade de Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE TERMINAIS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA RODOVIÁRIA E ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA RODOVIÁRIA E ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA, O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL – SP SOCIAL PREVENICIONISTA e o SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ESPECIALIZADAS EM BOMBEIRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – SEPEBC/DF.

Processo SEI nº 00090-00002690/2023-19.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília - UARB, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Governo do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.601/1000-26, com sede no endereço SMAS Trecho 04, Plataforma E/F, Setor de Múltiplas Atividades Sul, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, nomeado pelo Diário Oficial nº 053, na data de 20 de março de 2019 e, do outro lado, o SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ESPECIALIZADAS EM BOMBEIRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – SEPEBC/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.753.518/0001-50, com sede no SCS Qd. 06 Bl. B, nº 206. Edifício Newton Rossi, 3º andar, Parte D, Brasília – DF, CEP: 70306-911, o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL – SP SOCIAL PREVENICIONISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.746.490/0001-19, com sede no SHCS CRS 502 BLOCO C LOJA 37, PARTE 2680, ASA SUL-BRASILIA/DF, neste ato representada por AMADEU CECILIO CECILIANO JÚNIOR, brasileiro, portador do documento de identificação nº 1.***.835 SSP/DF, CPF nº 619.***.***-00, residente e domiciliada no Conjunto 6, Casa 24, Riacho Fundo 2/DF, CEP: 71.882-016, que exerce a função de DIRETOR PRESIDENTE, resolvem celebrar este Acordo de Cooperação, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Distrital 37843/2016 e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este instrumento tem por objeto:

Promover, programas, projetos, atividades e campanhas para o despertar da Cultura Prevencionista na Estação da Rodoviária do Plano Piloto, através de oficinas de atendimento pré-hospitalar e de prevenção e combate a incêndio, com a tenda denominada TENDA PREVENICIONISTA – ESTAÇÃO DA PREVENÇÃO.

Temas abordados nas oficinas: OFICINA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR:

Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos – OVACE;

Reanimação Cardiopulmonar (RCP);

Desfibrilador Externo Automático - DEA de treinamento;

Controle de hemorragia;

Queimaduras;

Lesões em extremidades;

Afogamento.

Temas abordados nas oficinas: OFICINA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

Vazamento de GLP;

Princípio de incêndio na cozinha de uma residência;

Como utilizar da forma correta um extintor de incêndio;

Como utilizar da forma correta o sistema de hidrante de parede;

Demonstração do Equipamento de Proteção Respiratória;

Demonstração de equipamentos de prevenção e combate a incêndio;

Simulação de um princípio de incêndio.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS

Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO DE BOMBEIRO CIVIL – SP SOCIAL PREVENICIONISTA e o SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ESPECIALIZADAS EM BOMBEIRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – SEPEBC/DF.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL

O objeto deste instrumento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.